



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 370/CAE-HCA/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011457/2019-51, desmembrado do PAG Nº 67106.009098/2019-71

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 101/CAE/2019

OBJETO: Contratação de serviço para licenciamento, implantação e suporte do software HEMOTE-Plus, arquitetura Cliente-Servidor para gestão da Agência Transfusional do HCA e HFAG conectados ao sistema central do Hemote-Plus do HAAF.

CONTRATADA: SOFIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.366.523/0001-38

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **370/CAE-HCA/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 370/CAE-HCA/2019, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, mensalmente, **a partir de maio/2020**, o valor de R\$ 5.306,12 (cinco mil, trezentos e seis reais e doze centavos), **a partir de dezembro/2020**, o valor de R\$ 2.546,94 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), **a partir de maio/2021**, o valor de R\$ 2.752,12 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) e **a partir de maio/2022**, o valor de R\$ 3.074,97 (três mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme Parecer Técnico nº 01/2022, de 28 de julho de 2022, assinado por Jefferson Pereira Batista da Silva 3S QSS SEF, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.011457/2019-51.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 7.969,46 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela:

CRONOGRAMA FINANCEIRO			
CONTRATO 370/CAE-HCA/2019			
Data	Valor mensal	Valor mensal reajustado	Diferença
*mai/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
jun/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
jul/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
ago/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
set/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
out/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
nov/20	R\$ 5.208,33	R\$ 5.306,12	R\$ 97,79
dez/20	R\$ 2.500,00	R\$ 2.546,94	R\$ 46,94
jan/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.546,94	R\$ 46,94
fev/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.546,94	R\$ 46,94
mar/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.546,94	R\$ 46,94
abr/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.546,94	R\$ 46,94
**mai/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
jun/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
jul/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
ago/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
set/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
out/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
nov/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
dez/21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
jan/22	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
fev/22	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
mar/22	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
abr/22	R\$ 2.500,00	R\$ 2.752,12	R\$ 252,12
***mai/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
jun/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
jul/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
ago/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
set/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
out/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
nov/22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.074,97	R\$ 574,97
			R\$ 7.969,46

* 1º Reajuste a partir de maio/2020 – utilizado o índice maio/19 (1.343,6536) e maio/20 (1.368,8806)

** 2º Reajuste a partir de maio/2021 – utilizado o índice maio/19 (1.343,6536) e maio/21 (1.479,1563)

*** 3º Reajuste a partir de maio/2022 – utilizado o índice maio/19 (1.343,6536) e maio/22 (1.652,6780)

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0151000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880

Elemento de Despesa: 339040

PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução, conforme estabelecido na Cláusula 7ª do Contrato nº 370/CAE-HCA/2019.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

Ericka Rabello Galhardi Cel Med

Ordenadora de Despesas

Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten Int

Agente de Controle Interno do HCA

Jefferson Pereira Batista da Silva 3S QSS SEF

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CTT 370/CAE-HCA/2019
Data/Hora de Criação:	15/08/2022 17:08:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a6215cd9d80259252f481eb3a2321812
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 25/08/2022 às 15:39:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JEFFERSON PEREIRA BATISTA DA SILVA no dia 26/08/2022 às 09:24:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ERICKA RABELLO GALHARDI no dia 26/08/2022 às 10:25:58 no horário oficial de Brasília.